



ATA Nº. 178

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Quatro – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 08/2024/Empreitada- "Pintura do pavilhão da escola D. Dinis", à empresa "Bruno Condado Unipessoal Lda.", NIF: 516 106 309 pelo valor de 13.700,00€ (treze mil e setecentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº 08/2024/Empreitada- "Pintura do pavilhão da escola D. Dinis". -----

Ponto 1.3 - Aprovar a ficha para início de procedimento de "Construção de Funbox de grinds no skate park de Quarteira". -----

Ponto 1.4 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 131/2024 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº09/2024/Empreitada – Construção de funbox de grinds no skate park de Quarteira no valor 29.950,00€ (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.5 - Convidar para a ajuste direto nº 09/2024/Empreitada – Construção de funbox de grinds no skate park de Quarteira á empresa "Apskateramps, Unipessoal Lda", Nif: 509 483 607 pelo valor base de 29.950,00€ (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros) +IVA. -----





Ponto 1.6 - Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº32/2024/Bens e serviços – “Aquisição de serviços de impressão”, de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do CCP no valor 53.498,69€ (Cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos) + IVA. -----

Ponto 1.7 - Com base no relatório final de análise de propostas, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 38/2024/Bens e Serviços- " Fornecimento contínuo de serviços de calceteiro para apoio ao projeto calçada 24 horas", à empresa “Vieru & Vieru, Lda.”, NIF: 517 318 407 pelo valor de 44.437,50€ (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) + IVA.-----

Ponto 1.8 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por consulta prévia nº 38/2024/Bens e Serviços " Fornecimento contínuo de serviços de calceteiro para apoio ao projeto calçada 24 horas”.-----

Ponto 1.9 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº48/2024/Bens e Serviços- " Fornecimento contínuo de fardamento", à empresa Vestiprotege - Vestuário e Artigos de Proteção Individual Lda., NIF: 506 555 658 pelo valor de 18.271,65€ (dezoito mil duzentos e setenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA. -----

Ponto 1.10 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº48/2024/Bens e Serviços- "Fornecimento contínuo de fardamento”. -----

Ponto 1.11 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 51/2024/Bens e Serviços- "Execução de estrutura de sombreamento junto à rua da Armação”, à empresa “Paradexcellent, Lda.”, NIF: 510 713 165 pelo valor de 15.564,60€ (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos) + IVA. -----

Ponto 1.12 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº51/2024/Bens e Serviços-"Execução de estrutura de sombreamento junto à rua da Armação". -----

Ponto 1.13 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 54/2024/Bens e Serviços- " Serviço de montagem de palco e som, para as comemorações dos 25 anos do dia da cidade de Quarteira”, à empresa “Algarpalcos- Aluguer de palcos e produção de eventos, Lda.”, NIF: 505 009 145 pelo valor de 12.498,00 € (doze mil quatrocentos e noventa e oito euros) + IVA.-----

Ponto 1.14 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



nº54/2024/Bens e Serviços- " Serviço de montagem de palco e som, para as comemorações dos 25 anos do dia da cidade de Quarteira".-----

Ponto 1.15 - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 55/2024/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços do Parque das Caravanas, Mercados e Praças", ao Sr. Ricardo Félix, pelo valor de 9.800,00 € (nove mil e oitocentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.16 – Aprovar a ficha de início de procedimentos de “aquisição de serviços de impressão. -----

Ponto 1.17 - Aprovar a Informação de início do procedimento nº 134/2024 e dar pedido para início do procedimento de consulta prévia nº 56/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de impressão no valor 53.498,69€ (Cinquenta e três mil euros, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.18 - Convidar para a consulta prévia nº 56/2024/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de impressão, as entidades Canon Portugal SA, NIF 507 477 740; Xekmate- Equipamentos e serviços Lda, NIF: 510 442 625; Controlcopy Lda NIF: 513 067 019 e JRI- Comércio de equipamentos de escritório Lda, NIF: 505 111 500, pelo valor base de 53.498,69€ (Cinquenta e três mil euros, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos) +IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à Associação Existir, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do aumento às atividades desenvolvidas⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar no mês de abril à funcionária Sofia Soares (Técnica Superior). ----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias aos seguintes funcionários: Sofia Soares (Técnica Superior), Carla Marques (Assistente Técnica), Filipa Brás (Assistente Técnica), Sílvia Bonixe (Técnica Superior), Inês Pacheco (Técnica Superior) e Tânia Gordinho (Técnica Superior). -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:30 horas a



reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

